



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1345/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

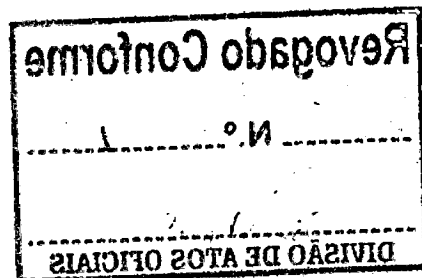
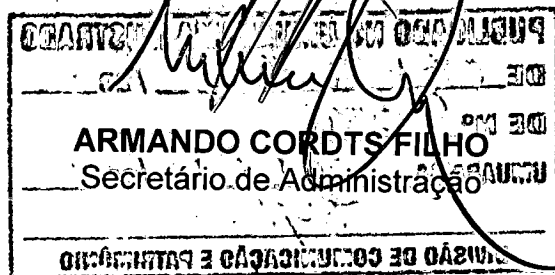
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.421.353-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 069.159.109-13, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 07 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ALVARA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO

PROFISSIONAL

PROFISSIONAL

APOSTILA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO

PROFISSIONAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho 120 12
DE Nº 9-5/20
UMUARAMA, 06/07 120 12
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1665 1 12
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS